

**João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **3.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17.06.2016:

**PONTO UM:- MOÇÃO: PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS.** -----

**MOÇÃO:** “O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do estado a extinção/agregação das freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas. Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias. A reforma administrativa imposta pelo Governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontaram as freguesias. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações. Assim, a Assembleia Municipal de Amares, reunida a dezassete de junho de dois mil e dezasseis, delibera: 1- Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; 2- Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de dois mil e dezasseis.”, tendo sido **deliberado, por maioria, com oito votos contra, vinte e cinco abstenções e três votos a favor, rejeitar a Moção: Pela Reposição das Freguesias.** -----

**PONTO DOIS:- PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO DE UM MILHÃO DE EUROS (Deliberação da C.M. de 2016/05/09)**, tendo sido **deliberado, por maioria, com 10 abstenções, autorizar a contração de Financiamento Bancário – Empréstimo de Um Milhão de Euros (Deliberação da C.M. de 2016/05/09).**-----

**PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (Deliberação da C.M. de 2016/05/09)**, tendo sido **“Deliberado, por maioria, com uma abstenção, autorizar a Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, ao abrigo do disposto nos Artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Deliberação da C.M. de 2016/05/09).”-**

Afixado na página eletrónica e na recepção

do Município em 20/06/2016  
O/A Trabalhador(a) 



Serviços de atendimento ao município nas operações urbanísticas, águas e saneamento, actividades diversas (licenças administrativas), serviço de metrologia. Processos internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão de formação).

.../

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2016/05/23), tendo sido “deliberado, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amares, cujo original fica em depósito na Divisão de Obras Municipais, Ambiente e saúde Pública (Deliberação da C.M. de 2016/05/23).” -----**

**PONTO CINCO:- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2016/06/06), tendo sido “deliberado, por maioria, com nove abstenções, aprovar a alteração ao Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amares (Deliberação da C.M. de 2016/06/06).” -----**

**PONTO SEIS – PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS EM PPI (Deliberação da C.M. de 2016/05/23), tendo sido “deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição de Projetos em PPI, denominados: “Valorização Cultural e Turística dos Caminhos de S. Bento da Porta Aberta”, “Outras Cousas Memórias e Identidade do Minho”, “Artes e Saberes D’Amares”, “Sabores D’Amares”, Eco-Trilho Ribeirinho ao Longo do Rio Nava-Abadia”, “Ecovia do Alvito”, “Itinerário Cultural e Paisagístico «Encostas de Amares»”, “Parque Natural de S. Pedro Fins”, “Ecovia do Cávado e Homem – Troço Ponte do Porto/Ilha de Vilar”, “Amares Mais Próxima – Unidade Móvel Multisserviços”, “Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, “Campanha de Sensibilização Intermunicipal para Recolha Seletiva e Compostagem Doméstica”, “Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, e “Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos” (Deliberação da C.M. de 2016/05/23).” -----**

**PONTO SETE – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – QUINTA D’ORNELAS, REQUERIDO EM NOME DE ANDRESSO E CUNHA – ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA – PROCº OP.CRT – 26/2016 (Deliberação da C.M. de 2016/05/23), tendo sido deliberado, por unanimidade, o Reconhecimento de Interesse Municipal – Quinta D’Ornelas, requerido em nome de Andresso e Cunha – Animação Turística, Lda – PROCº OP.CRT – 26/2016 (Deliberação da C.M. de 2016/05/23). -----**

**PONTO 8 – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL REQ: JOSÉ FERREIRA DE ABREU – LOCAL: AV. DO RIO HOMEM, N.º 37 – FISCAL (Deliberação da C.M. de 2016/06/06), tendo sido deliberado, por unanimidade, o Reconhecimento de Interesse Municipal – Req: José Ferreira de Abreu – Local: Av. do Rio Homem, n.º 37 – Fiscal (Deliberação da C.M. de 2016/06/06).**

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt). -----

Amares e Paços do Concelho, aos 20 dias do mês de junho de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

2394/DARH\_RH\_TEC/RV/RV-  
Rui Agostinho Gonçalves Veloso



Serviços de atendimento ao município nas operações urbanísticas, água e saneamento, atividades diversas (licenças administrativas), Serviço de meteorologia. Processos internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão de formação).

Afixado na página eletrónica e na recepção  
do Município em 20/06/2016  
O/A Trabalhador(a)

Município de Amares  
Rua da Igreja do Município,  
4720-558 Amares  
Tel: 255 983 781 Fax: 255 983 543  
www.cm-amares.pt